



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 078/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 078/2016 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, **para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2016**”.

Deverá ser procedido a devida alteração no **Art.2º** :

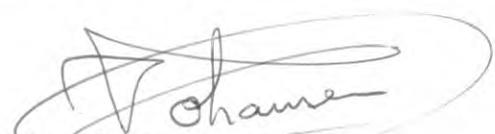
“Art. 2º . Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa **0108** – denominado Assistência á Comunidade, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de **R\$ 4.005.000,00**(quatro milhões e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 3.000,00(três mil reais).”

Deverá ser procedido a devida alteração no **Art.4º** :

“Art. 4º . Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Publica, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00(vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), **com aumento de R\$ 2.478.723,76(dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).**”

Após as alterações o Projeto de Lei nº 078/2016 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Plano Plurianual do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 07 de junho de 2.016


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

